



## AVISO

### LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 85/82 – 8.º ADITAMENTO

Nos termos do artigo 4.º - A do DL 555/99, de 16 de Dezembro na sua atual redação, é emitida a licença de operação de loteamento n.º 85/82, em nome de ALBINO JORGE DA SILVA E SOUSA, portador do n.º de contribuinte 146 480 244, relativa ao licenciamento da operação de loteamento do prédio, que incide sobre o lote 1, sito na RUA ARCA DE NOÉ, da freguesia de CANIDÉLO, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1814/19950123 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9065-P da indicada freguesia.

O aditamento, aprovado por despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Célia Correia de 14 de março de 2024,-----  
Conforme atestado pelo autor do projeto, em termo de responsabilidade, a operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta as seguintes características:-----

**- Anula e substitui as especificações do lote 1 anteriormente definidas pelo 7.º aditamento, de 27 de março de 2023, ao alvará de loteamento n.º 85/82, de 9 de setembro, passando a apresentar as seguintes características:**

<b>Lote alterado:</b>	<b>Lote 1</b>
Área do lote:	<b>688,80m<sup>2</sup></b>
Área total de implantação:	<b>269,60m<sup>2</sup></b>
Habitação:	<b>185,40m<sup>2</sup></b>
Garagem:	<b>55,30m<sup>2</sup></b>
Área total de construção:	<b>391,18m<sup>2</sup></b>
Piso 0:	<b>150,83m<sup>2</sup></b>
Piso 1:	<b>185,40m<sup>2</sup></b>
Piso recuado:	<b>54,95m<sup>2</sup></b>
Número de pisos acima da cota de soleira:	<b>3</b>
Ocupação:	<b>Habitação unifamiliar</b>
Construção anexa:	
Área de implantação e construção:	<b>28,90m<sup>2</sup></b>

**Constitui responsabilidade do proprietário do lote a execução das obras em domínio público, designadamente a construção dos passeios confinante com o lote e as restantes infraestruturas de apoio ao mesmo, a realizar no âmbito do processo de edificação da moradia.**

Mantêm-se inalteradas todas as demais disposições constantes do alvará de loteamento n.º 85/82 de 9 de setembro.-----

Registado na Direção

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

A Diretora Municipal de Urbanismo<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Com competência subdelegada pelo despacho 123/2023, de 25 de setembro da Senhora Vereadora Dr.ª Célia Correia, com competência conferida pelo despacho 88/PCM/2023, de 26 de julho, do Senhor Presidente da Câmara Municipal.